

MUNICÍPIO DE VIRGOLÂNDIA

Estado de Minas Gerais

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2014 DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO: 2014-2017

SETEMBRO DE 2013

PROTOCOLO Nº <u>25</u>
Recebi em <u>15/10/2013</u>
<u>Brazo</u>
Pref. Munic. de Virgolândia

PROTOCOLO Nº <u>20</u>
<u>24/09/2013</u>
<u>Elmair</u>
Câmara Municipal de Virgolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 012 / 2013

LEI MUNICIPAL Nº _____ / 2013

DISPÕE SOBRE O PPA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VIRGOLÂNDIA PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Virgolândia, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes Legais aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2014-2017 é instituído pela presente Lei.

Parágrafo único – Constituem, entre outros elementos, os seguintes anexos a esta Lei:

I - Demonstrativo resumido da projeção da receita geral do Município para o quadriênio 2014-2017;

II - Demonstrativo resumido da projeção da despesa geral do Município para o período 2014-2017; e

III – Demonstrativo dos programas e ações de governo para o quadriênio 2014-2017, por órgãos da administração direta.

Art. 2º Os valores constantes do PPA têm como base os preços correntes de 2013, pelas projeções oficiais do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), aplicado, sucessivamente, a cada exercício financeiro consecutivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único. Os valores constantes nos anexos desta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, servindo como referência para o planejamento anual, devendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) atualizarem os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do PPA.

Art. 3º A programação constante nesta Lei é financiada pelos recursos oriundos do tesouro do Município, da administração direta, das operações de crédito, dos repasses e convênios com a União, Estado e outros municípios, e de parcerias implementadas com a iniciativa privada.

Art. 4º Constituem diretrizes estratégicas da Administração Pública municipal, direta, no período 2014-2017:

- I – gestão pública inovadora e criativa, transparente, honesta, ética e eficiente, com o foco na transversalidade, planejamento e avaliação;
- II - qualificação e eficiência dos serviços públicos, com racionalização, capacitação e modernização, e a valorização e qualificação do funcionalismo público municipal;
- III - descentralização administrativa e valorização da identidade regional;
- IV - transparência na aplicação dos recursos públicos e na conduta das ações governamentais, ampliando o controle público e social;
- V – desenvolvimento econômico com inclusão, responsabilidade social e ambiental;
- VI – desenvolvimento social com inclusão, respeito à diversidade e à multiculturalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

VII – democracia, cidadania e participação popular;

VIII – qualidade de vida, com prioridade à saúde, à educação, à segurança pública e ao meio ambiente;

IX – planejamento e administração do Município.

Art. 5º As codificações de programas serão observadas nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 6º As ações constantes no PPA poderão ser desdobradas nos projetos de leis orçamentárias anuais, em projetos e atividades, que assegurarão os percentuais mínimos fixados pela Constituição Federal para as despesas na área da saúde e educação.

Art. 7º Para fins desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Objetivo, a expressão do resultado desejado em relação ao público alvo;

III – Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

IV – Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

V – Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 8º A inclusão, alteração ou exclusão de diretrizes e programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

§ 1º A LDO também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas e ações, ao estabelecer prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subsequentes.

§ 2º A inclusão, alteração ou exclusão de ações e de suas metas poderá ocorrer por intermédio da LOA ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 9º O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados por meio de avaliação de desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Art. 10.º O presente PPA será divulgado através do sítio eletrônico do Poder Executivo.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Virgolandia - MG, 18 de setembro de 2013.

ARNALDO DE OLIVEIRA BRAGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

14 / 10 / 2013

Câmara Municipal de Virgolândia

MENSAGEM

Aprovação em	5ª	Votação	
DATA	14	10	2013
<i>Edmar</i>			
Câmara Municipal de Virgolândia			

Aprovação em	2ª	Votação	
DATA	14	10	2013
<i>Edmar</i>			
Câmara Municipal de Virgolândia			

Senhor Presidente:

Encaminho à consideração dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017.

Tal projeto, Senhor Presidente, foi elaborado em estrita consonância com as prioridades do Orçamento, com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 138 e 139 da Lei Orgânica do Município de Virgolândia, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Valho-me da oportunidade, Senhor Presidente, para reiterar-lhe as expressões de meu elevado apreço e consideração.

Virgolândia – MG, 18 de setembro de 2013.

ENVIADO AO PREFEITO

15 / 10 / 2013
Câmara Municipal de Virgolândia

Edmar

ARNALDO DE OLIVEIRA BRAGA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APRESENTAÇÃO

Caro Cidadão,

E com grande responsabilidade e compromisso que estamos encaminhando para apreciação do legislativo projeto de lei que dispõe sobre o "Plano Plurianual do Município de Virgolândia para o período de 2014 a 2017".

O Plano Plurianual estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal direta e indireta para as despesas de capital e outras despesas correntes.

INVESTIMENTOS NAS ÁREAS MAIS SENSÍVEIS

Este instrumento PPA expõe o grande esforço de uma gestão multipartidária para garantir a boa aplicação de recursos nas áreas mais sensíveis do atendimento público, notadamente na saúde, educação e assistência social. A administração tem o compromisso de superar os percentuais exigidos pela Constituição Federal de aplicação de recursos próprios vinculados em Saúde e Educação.

OBRAS: LEGADO PARA QUALIDADE DE VIDA

Além dos investimentos com recursos próprios, a Prefeitura buscará parceria para investimentos de melhoramento da infraestrutura urbana aproveitando a credibilidade conquistada pelo esforço de buscar o equilíbrio das contas públicas, devolvendo a capacidade de buscar financiamentos.

Notadamente nosso maior compromisso é com investimentos para qualidade de vida para cidade, comunidades e distritos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL

O município também tem trabalhado para ampliar sua participação nos recursos estaduais e federais que será de vital importância para as finanças do município para alcançar as metas e objetivos de arrecadação e a busca de investimentos importantes para atender a demanda da população.

O município está preparado administrativamente para fazer sua parte na contrapartida de programas e investimentos dos governos federal e estadual temos que aproveitar o momento e lutarmos bravamente para atingir nosso objetivo e projetos de melhorias para nossa cidade.

Sabemos que a política de distribuição de recursos para os municípios é perversa e cada dia mais se torna cada vez mais urgente uma revisão sobre a política de distribuição de recursos para os municípios, pois é aí que os serviços realmente são prestados aos cidadãos.

QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO INTERNA

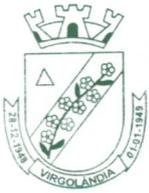
Para aperfeiçoar os recursos disponíveis, a administração vem fortalecendo e qualificando sua gestão interna. O PPA está estruturado através de Programas Estratégicos estabelecido no Modelo de Gestão implementado na melhoria contínua da eficiência, qualidade e continuidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Estamos realizando uma revisão da estrutura administrativa, os Programas Estratégicos foram redefinidos, com novos objetivos e metas, integrando a execução física e financeira e a permanente qualificação dos servidores.

TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Em relação à transparência estamos cumprindo toda legislação quanto aos processos e instrumentos à disposição da população para o acompanhamento das ações e dos investimentos realizados pelo município. Disponibilizamos todas as informações no Portal de Transparência além de publicações regulares de processos no Diário Oficial.

Nosso município foi um dos pioneiros no cumprimento da Lei de Acesso à Informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DIAGNÓSTICO E OBJETIVOS

O Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão dentro da Administração Pública e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população. Na elaboração deste Plano Plurianual de 2014 a 2017, a Administração procurou reunir as demandas e necessidades da população utilizando metodologia e estudos internos para alcançar os objetivos propostos.

Embora os avanços da área social (saúde, educação, promoção social, habitação, meio ambiente, saneamento básico, cultura, lazer, esportes e segurança, infraestrutura urbana e melhoria na iluminação pública sejam visíveis tanto para a população da área central quanto da periferia urbana, a Administração atual tem clareza de quanto ainda tem que se avançar, dos estrangulamentos ainda existentes, das insuficiências e das carências.

Nesse sentido, o novo Plano Plurianual pretende aprofundar na redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades da população mais marginalizada socialmente, com ênfase nos aspectos mais críticos de acesso aos bens e serviços públicos, em especial saúde, educação, promoção social, habitação, saneamento básico, meio ambiente e segurança. Haverá tanto aumento da quantidade como melhoria da qualidade dos serviços prestados a esse estrato da população.

O objetivo principal é a equidade no acesso. Por outro lado, a Administração vai continuar preparando a cidade para o futuro, o que significa a possibilidade de uma vida melhor para os atuais cidadãos adultos e uma perspectiva melhor de vida também para seus filhos, com a criação de oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal e coletivo. Para isso, o crescimento econômico, desde que sustentável ambientalmente - o que inclui o planejamento urbano - é o único meio que a história nos ensinou que seja capaz de garantir a qualidade de vida das cidades, a geração de empregos e, dentre esses, aqueles de melhor qualidade e, portanto, de melhores remunerações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Desta forma, a cidade tem que realizar investimentos públicos e estar preparada para atrair investimentos privados e estabelecer parcerias com os setores econômicos e com as esferas de poder estadual e federal para que o município possa oferecer empregos para os adultos e perspectivas para os jovens. A história também já nos ensinou que sem educação de qualidade, sem avanços tecnológicos e sem competitividade comercial, não há progresso econômico sustentável.

Portanto, o novo Plano Plurianual, além de avançar nas conquistas sociais e nos investimentos de melhoria da infraestrutura urbana e de maiores investimentos para qualidade de vida em saúde e educação propõe a busca de investimentos e de atuação na área de educação profissional e tecnológica, além da busca de novos investimentos privados para a cidade.

Conciliar o crescimento econômico com a redução dos desequilíbrios sociais é o desafio dos próximos quatro anos e essa é a base sobre a qual se preparou esse novo plano e se estabeleceram as novas prioridades, sem prejuízo das ações permanentes de políticas públicas já realizadas.

Finalmente, é necessário destacar que, tanto o que já foi realizado como o que se pretende realizar, somente foi e será possível com o apoio e participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos, que continuarão sendo valorizados por seu compromisso com a sociedade.

A máquina pública também deverá aprimorar e modernizar para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia para 2014, 2015, 2016 e 2017 que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada.

Apesar das particularidades, procurou-se obedecer aos parâmetros adotados pelo Banco Central do Brasil, o qual estima que o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, a inflação média, segundo o IPCA, será de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	2014	2015	2016	2017
PIB	4,5	4,5	4,5	4,5
IPCA - IBGE	5,0	5,0	5,0	5,0

No âmbito municipal na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) trabalhou-se com projeções macroeconômicas diferentes das acima citadas, com valores previstos de receitas e despesas. Foram realizadas adequações para baixo perante a presente conjuntura econômica, revisões e suas respectivas projeções para 2014, 2015, 2016 e 2017.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

ESTIMATIVAS DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual, para o período de 2014 a 2017, composto pelas projeções dos órgãos da Administração Direta representa R\$ 80.100.000,00 (oitenta milhões, e cem mil reais).

Medida deverá ser implantada no sentido de atingir as projeções de arrecadação das receitas, sobretudo com planejamento estratégico, com aumento da produtividade correções interno na administração tributária municipal com combate a evasão das receitas próprias do município.

Este aperfeiçoamento deve ser constante na busca de parcerias com os governos federal e estadual para atingir as metas e programação previstas no PPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Demonstrativo da Previsão da Receita

Receitas	2014	2015	2016	2017	Total
Receitas Correntes	17.716.000,00	18.709.000,00	20.155.000,00	21.600.000,00	78.180.000,00
Receita Tributária	755.000,00	762.000,00	801.500,00	812.000,00	3.130.500,00
Receita de Contribuição	75.000,00	81.900,00	87.200,00	91.600,00	335.700,00
Receita Patrimonial	69.000,00	74.000,00	80.500,00	85.300,00	308.800,00
Transferências Correntes	16.741.400,00	17.709.100,00	19.096.800,00	20.517.100,00	74.064.400,00
Outras Receitas Correntes	75.600,00	82.000,00	89.000,00	94.000,00	340.600,00
-Dedução da Receita	-2.590.000,00	-2.790.000,00	-2.950.000,00	-3.150.000,00	-11.480.000,00
Receitas de Capital	2.915.000,00	3.385.000,00	3.450.000,00	3.650.000,00	13.400.000,00
Operações de Crédito	400.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	1.100.000,00
Alienação de Bens	65.000,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
Transferências de Capital	2.450.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.350.000,00	11.950.000,00
RECEITA TOTAL	18.041.000,00	19.304.000,00	20.655.000,00	22.100.000,00	80.100.000,00

A ANÁLISE E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PPA VIRGOLÂNDIA - Diagnóstico e Conclusão

O PPA Virgolândia teve como objetivo central a ampliação de conceitos novos de planejamento de políticas públicas voltadas para o plano de governo.

O Plano Plurianual é um planejamento de médio e longo prazo e deve estar alicerçado sobre bases consistentes, considerando as diversidades do município, as necessidades da população e a evolução da sociedade.

Os objetivos básicos estão voltados para o Desenvolvimento Sustentável e Infraestrutura para o Desenvolvimento visa atender todas as comunidades, bairros periféricos, proporcionando melhoria e qualidade de vida a toda a população, buscando compreender, sobretudo a necessidade das populações mais frágeis que carecem da presença do estado, com intervenções contínuas e específicas do poder público. Os Programas Estratégicos estão estruturados conforme as diretrizes a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMAS ESTRATEGICOS

CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO

OBJETIVO

Integrar todas as ações municipais que tratam de intervenções na ambiência e na estruturação urbana, visando à qualificação da mobilidade e da implantação de novos investimentos para melhoria e valorização patrimonial cultural e da melhoria do saneamento ambiental.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar à população maior segurança e conforto com investimentos fortes para preservação e melhoria da qualidade de vida, social e cultural.

DESENVOLVER COM INOVAÇÃO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento da Cidade, fortalecendo o planejamento urbano sob a perspectiva da sustentabilidade socioambiental e dinamizando a matriz econômica do Município ao incentivar o crescimento dos setores produtivos, a diferenciação do capital humano, a inovação e a tecnologia.

JUSTIFICATIVA

Fomentar o desenvolvimento econômico, potencializando as vantagens competitivas da Cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo e a maior qualificação do capital humano, de forma a ampliar as oportunidades de trabalho e de renda da população. Garantir o planejamento urbano sob a perspectiva da sustentabilidade socioambiental, resultando no crescimento ordenado da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUALIFICA VIRGOLÂNDIA

OBJETIVO

Buscar excelência na prestação de serviços públicos, promovendo intervenções que assegurem mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e saneamento de qualidade aos cidadãos.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar ambientes urbanos de qualidade para o bem-estar da população por meio da execução de atividades de manutenção, adequação e fiscalização dos serviços em geral.

INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTEGIDA

OBJETIVO

Implantar políticas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer.

JUSTIFICATIVA

Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação, à saúde, à atenção social e às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, a violência, a gravidez precoce e o uso de substâncias psicoativas, com o fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade.

VIRGOLÂNDIA MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO

Ampliar e qualificar a rede de atendimento de saúde, no que tange à sua infraestrutura e seus serviços de saúde e de gestão, bem como as suas políticas de promoção e de prevenção.

JUSTIFICATIVA

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

VIRGOLÂNDIA DA IGUALDADE

OBJETIVO

Promover ações que garantam a proteção dos direitos dos grupos vulneráveis, efetivando o acesso aos serviços em igualdade a todos os munícipes. Ainda, estabelecer e executar políticas públicas destinadas à saúde, proteção, defesa de bem-estar social.

JUSTIFICATIVA

Ampliar e promover políticas públicas de igualdade para a defesa dos direitos humanos aos grupos vulneráveis.

CIDADE DA INCLUSÃO

OBJETIVO

Atuar com ações que busquem a autossustentabilidade dos cidadãos, mediante políticas públicas que promovam a inclusão social, tais como capacitação, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e inserção no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Promover o acesso da população mais vulnerável às políticas sociais inclusivas, de forma a oportunizar a emancipação dos cidadãos.

VIRGOLÂNDIA VIVE A VIDA

OBJETIVO

Promover o acesso universal as festividades tradicionais patrimônio cultural, esportes, lazer e turismo, bem como qualificar equipamentos recreativos e culturais, garantindo meios de ampliação, adequação e conservação.

JUSTIFICATIVA

Garantir à população o acesso universal à arte, diversão e esporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGURANÇA INTEGRADA

OBJETIVO

Garantir ambiente seguro à população por meio do planejamento das ações que visam à proteção de bens e de serviços, à promoção da educação e da prevenção à violência, o mapeamento de áreas de risco e a integração entre órgãos do município e demais esferas governamentais.

JUSTIFICATIVA

Atuar de forma preventiva e comunitária em ações de segurança, promovendo ambiente seguro, prevenção ao vandalismo, segurança no trânsito, controle e monitoramento das situações de risco em toda cidade.

GESTÃO DE QUALIDADE

OBJETIVO

Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

JUSTIFICATIVA

Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

VOCÊ SERVIDOR

OBJETIVO

Qualificar e modernizar as políticas de atração e retenção de pessoal por meio da elaboração e gestão de um plano de carreira que priorize o desenvolvimento de servidores profissionais com competências, habilidades e atitudes alinhadas às estratégias da Prefeitura e demandas da sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Desenvolver ações que permitam manter o quadro de servidores motivados, capacitados e comprometidos com a melhoria da prestação de serviços para a sociedade.